

DECRETO Nº 1782/2026

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

O Prefeito Municipal de Muitos Capões - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.331, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2026, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muitos Capões 01 de setembro de 2026

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:		2181 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde			
Natureza de Despesa (Elemento)		SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
4.4.90.51 – Obras e Instalações		R\$200.000,00	621	632	R\$200.000,00